

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

REGIMENTO INTERNO DA [DIGITE AQUI O NOME DO DEPARTAMENTO] DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

(Anexo da Resolução CUV NN/AAAA)

Institui o Regimento Interno do Departamento de [digite aqui o nome do departamento] do [digite aqui o nome do Instituto] da Universidade Federal Fluminense.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º  O Departamento [digite aqui o nome do departamento], com sede à rua [digite o endereço com base nas informações cadastradas no site do Correios], é órgão diretamente vinculado ao Instituto de [digite aqui o nome do Instituto] da Universidade Federal Fluminense, criado/reestruturado pela presente Resolução do Conselho Universitário.

Parágrafo único. O Regimento Interno é o instrumento que regulamenta o funcionamento do Departamento de [digite aqui o nome do departamento], e complementa o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e o Regimento do [digite aqui o nome do Instituto].

Art. 2º  O Departamento [digite aqui o nome do departamento] tem por finalidade promover a formação de discentes e a capacitação de docentes na área do saber que lhe compete, atuando nas frentes de ensino, pesquisa e extensão, em acordo com as diretrizes estabelecidas no Art.2º do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Organizacional

Art. 3º [Digite aqui]

Seção II

 Das reuniões

Art. x. [Digite aqui como se dará o funcionamento das reuniões: periodicidade, convocações, quórum, etc.]

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO

Art. x. Compete ao Departamento de [digite aqui o nome do departamento], além de cumprir o disposto no Estatuto e Regimento Geral:

I - [digite aqui as competências]

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. x. São atribuições do(a) [digite aqui a função/cargo da unidade máxima deste regimento]

I - [digite aqui as competências]

Art. x. São atribuições do(a) [digite aqui as outras figuras descritas na seção II do Capítulo 2]:

I - [digite aqui as competências]

*Incluir um artigo para cada chefia descrita na Seção II do Capítulo 2.*

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. x. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo [digite aqui a instância responsável pela resolução dos casos omissos], em consonância com as normas vigentes.

Art. x.  Este Regimento interno entra em vigor na data da publicação da Resolução que o aprova.